



**CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social**  
**Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996**  
Rua: Norberto de Brito, 1489 - Fone 3381-5978.  
São José dos Pinhais - PR

### **Resolução nº. 160/2015 - CMAS/SJP**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/SJP, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a deliberação em reunião ordinária na data de 27 de fevereiro de 2015,

**RESOLVE:** alterar a Resolução nº 155/2014 de 28 de julho de 2014 que teve como objeto a Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Básica para a aquisição de material de consumo, no valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), passando a vigorar com o seguinte teor:

Aprovar a Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Básica para a aquisição de material de consumo, no valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais) provenientes da Emenda Parlamentar, celebrada através do Convênio nº 787385/2013, entre a Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais e a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS.

Participaram da reunião ordinária realizada em 25 de julho de 2014, conforme lista de presença, os seguintes conselheiros da Assistência Social: Biberson Cesar da Silva, Daniele Gonsalves Pereira, Dinacir Lima Leal, Raphael Ermani Rigoti, Vitória da Silva Souza, Paulo Roberto Nenevê, Valdevino da Silva, Priscila Francieli Antunes Wolski, Mirela Cristina de Souza e Mariza Isabel Plombon Machado.

São José dos Pinhais, 10 de março de 2015.

**Valdevino da Silva**  
Conselheiro Presidente do CMAS  
Gestão 2013/2015